



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

Assunto: Atestado de Exclusividade

Prezados,

Certificamos, por meio deste documento, que a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) é a única fornecedora habilitada para o fornecimento dos seguintes serviços/objetos:

1. Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da SEGUP

A PRODEPA é a detentora exclusiva das tecnologias, soluções e infraestruturas necessárias para a prestação dos serviços mencionados, garantindo, assim, o atendimento pleno das necessidades específicas do Governo do Estado do Pará e demais órgãos vinculados.

Ressaltamos que a exclusividade decorre da competência técnica, dos direitos de propriedade intelectual e da infraestrutura própria da PRODEPA, o que torna inviável a substituição por qualquer outro fornecedor no mercado, sem comprometer a qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados.

Certificamos, ainda, que este atestado é emitido para fins de comprovação de exclusividade junto ao processo de contratação direta, nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,

Belém, 01 de julho de 2026.

Fernando Mário Marroquim Junior

Presidente da Prodepa